

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°070/2017, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços,** tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 02 de outubro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria n° 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:
- 2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2. estrangeira que não funcione no País;
- 2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;
- 2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- 2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.
- 2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **02/10/2017**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2017

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

PROPONENTE:

- 3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.
- 3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. (A referida certidão deverá estar FORA DOS ENVELOPES)
- 3.5 Em se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI.
- 3.6 As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)
- 3.7 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da MARCA dos materiais cotados, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exlusivamente da contratada.
- 6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)** atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;
- 7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- 7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

- 7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.2 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- 7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2°, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;
- 7.4.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).
- 7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO | DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$) |
|------|-------|------|--|---|
| 1. | 08 | UNID | APITO PROFISSIONAL DE PLASTICO RIGIDO BOCAL DE SILICONE DIMENSAO 2X2 UNISSEX COR PRETA COM 01 BOCAL 01 MOSQUETAO 01 CORDAO | 0,02 |



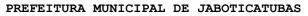


| 2. | 330 | UNID | BAMBOLES EM TUBOS DE POLIAMIDA OU TUBOS DE NYLON DE ALTA DENSIDADE COM FITAS REFLECTIVAS E HOLOGRAFICAS DE 19 MM DE LARGURA DESMONTAVEL PERFEITO PARA DANCAS | 0,50 |
|-----|-----|------|---|------|
| 3. | 75 | UNID | APROXIMADAMENTE 60MM DE DIAMETRO CORES VARIADAS BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPCAO IDEAL | 0,05 |
| | | | PARA MASSAGENS NAS MAOS PES | • |
| 4. | 35 | UNID | BOLA DE BASQUETE MIRIM CIRCUNFERENCIA 72 74CM PESO 40 500G CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO REVESTIMENTO EM BORRACHA FECHAMENTO MATRIZADA | 0,50 |
| 5. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 03 - BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | 0,05 |
| 6. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 10 BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | 0,10 |
| 7. | 01 | UNID | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO UNISSEX MATERIAL PVC 14 A 16 MM BASE 1 CAMADA DE POLIESTER C ALGODAO COSTURADA AERO 4 PESO APROXIMADO 355 G CIRCUNFERÊNCIA 68 CM | 0,50 |
| 8. | 61 | UNID | BOLA DE FUTSAL INFANTIL UNISSEX BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO TAMANHO MIRIM INDICADO PARA CATEGORIA SUB 9 TECNOLOGIA FUSION QUE DIMINUI O ATRITO COM O AR GARANTINDO MAIOR PRECISAO E LEVEZA COMPOSIÇÃO PVC PESO 285G SEM COSTURA CIRCUNFERENCIA DE 50CM | 0,20 |
| 9. | 02 | UNID | BOLA DE GINASTICA COM BOMBA DE AR 65 CM DE DIAMETRO MATERIAL EM PVC ALTURA DE 1 55 A 1 69M | 0,50 |
| 10. | 30 | UNID | BOLA DE HANDEBOL INFANTIL UNISSEX MATERIAL EM PVC CIRCUNFERENCIA 67 CM PRESSAO 9 10 LBS PESO APROXIMADO 420 G ORIGEM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DIVIDIDA EM GOMOS MIOLO SLIP SYSTEM CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTO LUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUCAO DA AGULHA FEITA DE BORRACHA SILICONADA NÃO VAZA E NEM RESSECA | 0,20 |
| 11. | 34 | UNID | BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MIRIM AX HL1 TAMANHO OFICIAL INFANTIL DE ACORDO COM OS PADROES DA CBH REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXCELENTE CONTATO COM A BOLA RESISTENCIA DE USO CONTINUO ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILY EM LÁTEX MATRIZADA COM 32 GOMOS PRESSAO 6 LIBRAS TAMANHO 49 51 CM DE DIAMETRO PESO 230 270 G | 0,50 |
| 12. | 64 | UNID | BOLA DE VINIL BOLAO DE PARQUE 40CM MARMORIZADA DIMENSOES 47CM DE DIAMETRO E 140CM DE CIRCUNFERENCIA MATERIAL VINIL BRILHANTE CORES VARIADAS | 0,05 |
| 13. | 26 | UNID | BOLA DE VOLEI UNISSEX MATERIAL EM PVC PESO APROXIMADO 260G 280G CIRCUNFERENCIA 65CM 67CM CAMARA AIRBILITY MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO | 0,20 |
| 14. | 15 | KIT | BOLA VINIL INFANTIL BRINQUEDO COLORIDA DENTE DE LEITE BOLA PLASTICA COLORIDA COM DIVERSAS ESTAMPAS E CORES TAMANHO UNICO TAMANHO APROX DE UMA BOLA DE FUTEBOL CIRCUNFERENCIA 23CM ALTURA APROX. 17CM KIT COM 10 BOLAS | 0,10 |
| 15. | 10 | KIT | BOLAS PING PONG BRANCAS LISA MATERIAL | 0,10 |





| | | | POLIESTIRENO TAMANHO 38MM 04CM PACOTE COM 20 UNIDADES | |
|-----|-----|------|--|------|
| 16. | 11 | UNID | BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA VERTICAL COM BICO AGULHA TAMANHO 29 5 CM X 4 CM PROLONGADOR 12 CM CORPO FORJADO EM PLASTICO RESISTENTE POSSUI ALTO FLUXO DE AR SUPORTE DA MAO EM PLASTICO REFORCADO TIPO T IDEAL PARA BOLAS COLCHOES DE AR BOIAS PISCINAS PEQUENAS BOTES | 0,10 |
| 17. | 01 | UNID | CAMA ELASTICA MINI JUMP DIAMETRO 91CM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADO CAPA DE PROTECAO ACOLCHOADA DE 8 MM 30 MOLAS DE IMPULSAO COM 3 2MM DE DIAMETRO LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTECAO UV ALTURA DO CHAO ATE A BASE DA CAMA ELASTICA 225CM DIAMETRO DA CAMA ELASTICA 91CM PESO SUPORTADO 100KG ITENS INCLUSOS 06 PERNAS DE SUSTENTACAO | 2,00 |
| 18. | 05 | UNID | CARTAO ARBITRO DE FUTSAL MATERIAL PVC KIT COM 03 CARTOES 01 AMARELO 01 VERMELHO E 01 AZUL COM ESCALTE PARA ANOTACAO NO VERSO | 0,10 |
| 19. | 01 | PAR | CESTA DE BASQUETE MDP TABELA DE 15 MM CONFECCIONADA EM AGLOMERADO ARO TREFILADO REDE DE NYLON MEDIDAS DA TABELA 0 50 X 0 65M MEDIDAS DO ARO 36 CM DIAMETRO | 0,50 |
| 20. | 20 | UNID | COLCHONETE ACADEMIA IMPERMEAVEL ZIPER AZUL 060 X 1M X 3 CM | 0,20 |
| 21. | 80 | UNID | COLETES DE TREINO PARA FUTSAL TAMANHO UNICO G 100 POLIESTER MEDIDAS APROXIMADA AXL 68CM X 38CM CORES AZUL E VERMELHO 40 DE CADA | 0,10 |
| 22. | 230 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES ALTURA 25 CM BASE 12CM X 12CM | 0,05 |
| 23. | 102 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES BASE 28 5X28 5CM E ALTURA DE 50CM | 0,05 |
| 24. | 18 | UNID | CONES DE SINALIZACAO FABRICADO EM PVC COM FAIXA LARANJA E BRANCA O CONE EM PVC DEVE SER COM ENCAIXE MULTI SUPORTE PARA CORRENTES FITAS PLACAS E DEMAIS ACESSORIOS CARACTERISTICAS COM PINTURA SINTÉTICA LARANJA E BRANCO 50 CM DE ALTURA FAIXA NAO REFLETIVA | 0,05 |
| 25. | 135 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 01 METROS | 0,05 |
| 26. | 60 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 05 METROS | 0,10 |
| 27. | 19 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 10 METROS | 0,10 |
| 28. | 30 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 02 METROS | 0,05 |
| 29. | 05 | UNID | CRONOMETRO UNISSEX FUNCOES MEMORIA DE 100 VOLTAS RELOGIO ALARME TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO 23 HORAS 59 MINUTOS E 59 99 SEGUNDOS RESOLUCAO DE 1 100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS DATA FORMATO DE HORA 12 OU 24 ALARME COM SINAL SONORO DIMENSOES APROXIMADAS 8 05X6 4X2 28 CXLXA CM TIPO DE RELOGIO DIGITAL | 0,50 |





| | | | COMPOSIÇÃO METAL E POLIPROPILENO EMBORRACHADO | |
|-----|-----|------|--|------|
| | | | INDICADO PARA CORRIDAS | |
| 30. | 30 | UNID | FAIXA ELASTICA AZUL EXTRA FORTE 1M PARA EXERCICIOS E FISIOTERAPIA PROJETADA EM MATERIAL ELASTICO DE MELHOR QUALIDADE E COM ORIGINAL SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA MEDIDAS APROXIMADAS 1 M X 12 5CM CXL INTENSIDADE EXTRA FORTE | 0,20 |
| 31. | 30 | UNID | HALTER POLIMET 1KG PINTADO ALTURA 22CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 28CM PESO 1KG | 0,05 |
| 32. | 06 | JOGO | JOGO BOLICHE COLORIDO 10 PINOS 02 BOLAS ALTURA 26 CM LARGURA 17 5 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO 500 KG | 0,50 |
| 33. | 15 | JOGO | JOGO DAMA TRILHA TABULEIRO MADEIRA MEDIDA 30 X 4 X 30 CM MATERIAL CAIXA DE MADEIRA E PECAS PLASTICAS ACESSORIOS INCLUSOS 1 CAIXA ESTAMPADA COM DAMA 1 TAMPA ESTAMPADA COM TRILHA 12 PECAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA E 12 PECAS PLASTICAS PRETAS DE DAMA PESO 600G GENERO UNISSEX INDICADO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES | 0,20 |
| 34. | 13 | UNID | KIT BADMINTON MATERIAL ACO ACESSORIOS INCLUSOS KIT COM 4 RAQUETES DE BADMINTOM 9 PETECAS EM NYLON REDE E CASE PARA GUARDAR PESO 2 5 KG INDICACAO PARA A PRATICA ESPORTIVA ENTRETENIMENTO GENERO UNISSEX | 2,00 |
| 35. | 03 | KIT | KIT DE BARREIRAS DE SALTO COM 03 BARREIRAS AJUSTAVEIS COM 23 5CM A 30CM DE ALTURA LEVEPORTATIL E COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO | 0,50 |
| 36. | 38 | KIT | KIT DE PING PONG COM 02 RAQUETES DE PING PONG E COM 03 BOLINHAS DIMENSAO APROXIMADA AXLXP CM 19X28X4 | 0,20 |
| 37. | 09 | KIT | KIT TENIS DE QUADRA COMPOSTO POR 02 RAQUETES 02 BOLAS 01 REDE E UMA BOLSA PLASTICA PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO RAQUETES COM FIOS DE NYLON DE GRANDE RESISTENCIA CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE DIMENSOES APROX RAQUETE 53CM COMP X 22 5CM LARG CARACTERISTICAS 02 RAQUETES PARA JOGO DE TÊNIS 02 BOLAS DE TENIS 01 BOLSA PLASTICA PARA ARMAZENAMENTO 01 REDE | 0,50 |
| 38. | 420 | UNID | MEDALHA DE OURO MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR BRONZE | 0,02 |
| 39. | 420 | UNID | MEDALHAS DE BRONZE MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR PRATA | 0,02 |
| 40. | 420 | UNID | MEDALHAS DE PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR OURO | 0,02 |
| 41. | 10 | UNID | MESA DE PING PONG INFANTIL PES DOBRAVEIS MEDIDA 1 50 X 0 80 X 0 50M MATERIAL TAMPO EM | 2,00 |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

| | | | AGLOMERADO 15MM PES EM MADEIRA RETANGULAR COR AZUL | |
|-----|-----|------|--|------|
| 42. | 141 | UNID | PETECAS ESPORTIVA DE DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR INFORMACOES TECNICAS DIAMETRO DA BASE DE 5 A 5 2CM PESO APROXIMADO DE 42G COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS PARALELAS COMPLEMENTO DA DESCRICAO BASE 20 CM BASE EM BORRACHA PENA OFICIAL NATURAL | 0,10 |
| 43. | 02 | UNID | REDE DE PETECA PRODUZIDAS COM FIOS DE ALTA RESISTENCIA FIO 1 5MM ALTURA 60CM MALHA 4 80CM COMPRIMENTO 7 60M COR VERMELHA | 0,20 |
| 44. | 03 | UNID | REDE DE VOLEI COM UMA FAIXA DE ALGODAO FIO 1 5MM EM NAYLON MEDIDAS 9 5M DE LARGURA POR 01 METRO DE ALTURA COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA COR VERDE | 0,20 |
| 45. | 02 | PAR | REDE PARA TABELA DE BASQUETE PAR DE REDE PARA TABELA DE BASQUETE EM TAMANHO OFICIAL FIO DE NYLON | 0,10 |
| 46. | 02 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE SALAO REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON POLIETILENO E SEDA PROLIPROPILENO COR AZUL E VERDE | 0,50 |
| 47. | 01 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOLZINHO PARA FUTEBOL FIO DE NYLON TAMANHO DA TRAVE 1 20 X 0 90 X 0 95 COR AZUL OU VERDE | 0,50 |
| 48. | 10 | UNID | SACO DE TELA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM ALCA FACILITANDO A ORGANIZACAO E O TRANSPORTE PARA QUADRAS E CAMPOS IDEAL PARA GUARDAR E TRANSPORTAR UNIFORMES E ACESSÓRIOS FECHAMENTO EM ZIPER COM DUAS ALCAS ALCA INFERIOR PARA AUXILIO NO TRANSPORTE DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 85 CM LARGURA 55 CM BASE 40 CM | 0,20 |
| 49. | 45 | UNID | TATAME DE 1M X 1M X 20MM TEXTURA ANTE DERRAPANTE ATOXICO IMPERMEAVEL ENCAIXE PERFEITO ISOLANTE TERMICO LEVE E FACIL DE CARREGAR FACIL HIGIENIZACAO ALTA DURABILIDADE MEDIDAS 1M COMPRIMENTO X 1M LARGURA X 20MM COMPOSICAO ETILENO ACETATO DE VINILA PESO 2KG | 0,20 |

- 10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



- 11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.
- 11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.10. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3° do artigo 48 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

- 11.14. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.
- 12.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite dos materiais pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3° da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados
- 14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado
- $14.7.\ {\rm Caso}$ seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira
- 14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela
- 14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.
- 15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
 - Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal n $^{\circ}$ 8.666/93.
- 16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.6. O material rejeitado poderá ser substituída uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

- 17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo Termo de referência.
- 17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo Termo de Referência.
- 17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- 17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa de:
- 18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10° (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- 18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.
- 18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
- 19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1° do artigo 65.
- 19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n $^{\circ}$:

02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.31.00.1.01

02130030.1236101881.243.1243.4.4.90.52.00.1.01

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

- 19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
- 19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.
- 19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicidadaos na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 18 de julho de 2017.

Tércia Maria dos santos Maia Pregoeira



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO N° 070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 041/2017.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM QUANT UNID DISCRIMINAÇ | | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | |
|-----------------------------|-----|---------------|--|---------------|----------------|-------|
| 1. | 08 | UNID | APITO PROFISSIONAL DE PLASTICO RIGIDO BOCAL DE SILICONE DIMENSAO | | (R\$) | (R\$) |
| | | | 2X2 UNISSEX COR PRETA COM 01 BOCAL 01 MOSQUETAO 01 CORDAO | | | |
| 2. | 330 | UNID | BAMBOLES EM TUBOS DE POLIAMIDA OU TUBOS DE NYLON DE ALTA DENSIDADE COM FITAS REFLECTIVAS E HOLOGRAFICAS DE 19 MM DE LARGURA DESMONTAVEL PERFEITO PARA DANCAS APROXIMADAMENTE 60MM DE DIAMETRO CORES VARIADAS | | | |
| 3. | 75 | UNID | BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPCAO IDEAL PARA MASSAGENS NAS MAOS PES | | | |
| 4. | 35 | UNID | BOLA DE BASQUETE MIRIM CIRCUNFERENCIA 72 74CM PESO 40 500G CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO REVESTIMENTO EM BORRACHA FECHAMENTO MATRIZADA | | | |
| 5. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 03 - BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | | | |
| 6. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 10 BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | | | |
| 7. | 01 | UNID | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO UNISSEX MATERIAL PVC 1 4 A 1 6 MM BASE 1 CAMADA DE POLIESTER C ALGODAO COSTURADA AERO 4 PESO APROXIMADO 355 G CIRCUNFERÊNCIA 68 CM | | | |
| 8. | 61 | UNID | BOLA DE FUTSAL INFANTIL UNISSEX BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO TAMANHO MIRIM INDICADO PARA CATEGORIA SUB 9 TECNOLOGIA FUSION QUE DIMINUI O ATRITO COM O AR GARANTINDO MAIOR PRECISAO E LEVEZA COMPOSICAO PVC PESO 285G SEM COSTURA CIRCUNFERENCIA DE 50CM | | | |
| 9. | 02 | UNID | BOLA DE GINASTICA COM BOMBA DE AR 65 CM DE DIAMETRO MATERIAL EM PVC ALTURA DE 1 55 A 1 69M | | | |
| 10. | 30 | UNID | BOLA DE HANDEBOL INFANTIL UNISSEX MATERIAL EM PVC CIRCUNFERENCIA 67 CM PRESSAO 9 10 LBS PESO APROXIMADO | | | |





| | | 1 | 1 | | |
|-----|----|------|---|------|--|
| | | | 420 G ORIGEM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DIVIDIDA EM GOMOS MIOLO SLIP SYSTEM CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTO LUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUCAO DA AGULHA FEITA DE BORRACHA SILICONADA NÃO VAZA E NEM RESSECA | | |
| 11. | 34 | UNID | BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MIRIM AX HL1 TAMANHO OFICIAL INFANTIL DE ACORDO COM OS PADROES DA CBH REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXCELENTE CONTATO COM A BOLA RESISTENCIA DE USO CONTINUO ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILY EM LÁTEX MATRIZADA COM 32 GOMOS PRESSAO 6 LIBRAS TAMANHO 49 51 CM DE DIAMETRO PESO 230 270 G | | |
| 12. | 64 | UNID | BOLA DE VINIL BOLAO DE PARQUE 40CM MARMORIZADA DIMENSOES 47CM DE DIAMETRO E 140CM DE CIRCUNFERENCIA MATERIAL VINIL BRILHANTE CORES VARIADAS | | |
| 13. | 26 | UNID | BOLA DE VOLEI UNISSEX MATERIAL EM PVC PESO APROXIMADO 260G 280G CIRCUNFERENCIA 65CM 67CM CAMARA AIRBILITY MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO | | |
| 14. | 15 | KIT | BOLA VINIL INFANTIL BRINQUEDO COLORIDA DENTE DE LEITE BOLA PLASTICA COLORIDA COM DIVERSAS ESTAMPAS E CORES TAMANHO UNICO TAMANHO APROX DE UMA BOLA DE FUTEBOL CIRCUNFERENCIA 23CM ALTURA APROX. 17CM KIT COM 10 BOLAS | | |
| 15. | 10 | KIT | BOLAS PING PONG BRANCAS LISA MATERIAL POLIESTIRENO TAMANHO 38MM 04CM PACOTE COM 20 UNIDADES | | |
| 16. | 11 | UNID | BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA VERTICAL COM BICO AGULHA TAMANHO 29 5 CM X 4 CM PROLONGADOR 12 CM CORPO FORJADO EM PLASTICO RESISTENTE POSSUI ALTO FLUXO DE AR SUPORTE DA MAO EM PLASTICO REFORCADO TIPO T IDEAL PARA BOLAS COLCHOES DE AR BOIAS PISCINAS PEQUENAS BOTES | | |
| 17. | 01 | UNID | CAMA ELASTICA MINI JUMP DIAMETRO 91CM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADO CAPA DE PROTECAO ACOLCHOADA DE 8 MM 30 MOLAS DE IMPULSAO COM 3 2MM DE DIAMETRO LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTECAO UV ALTURA DO CHAO ATE A BASE DA CAMA ELASTICA 225CM DIAMETRO DA CAMA ELASTICA 91CM PESO SUPORTADO 100KG ITENS INCLUSOS 06 PERNAS DE SUSTENTACAO | | |
| 18. | 05 | UNID | CARTAO ARBITRO DE FUTSAL MATERIAL PVC KIT COM 03 CARTOES 01 AMARELO 01 VERMELHO E 01 AZUL COM ESCALTE PARA ANOTACAO NO VERSO | | |





| | | | _ | |
|-----|-----|------|---|--|
| 19. | 01 | PAR | CESTA DE BASQUETE MDP TABELA DE 15 MM CONFECCIONADA EM AGLOMERADO ARO TREFILADO REDE DE NYLON MEDIDAS DA TABELA 0 50 X 0 65M MEDIDAS DO ARO 36 CM DIAMETRO | |
| 20. | 20 | UNID | COLCHONETE ACADEMIA IMPERMEAVEL ZIPER AZUL 060 X 1M X 3 CM | |
| 21. | 80 | UNID | COLETES DE TREINO PARA FUTSAL TAMANHO UNICO G 100 POLIESTER MEDIDAS APROXIMADA AXL 68CM X 38CM CORES AZUL E VERMELHO 40 DE CADA | |
| 22. | 230 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES ALTURA 25 CM BASE 12CM X 12CM | |
| 23. | 102 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES BASE 28 5X28 5CM E ALTURA DE 50CM | |
| 24. | 18 | UNID | CONES DE SINALIZACAO FABRICADO EM PVC COM FAIXA LARANJA E BRANCA O CONE EM PVC DEVE SER COM ENCAIXE MULTI SUPORTE PARA CORRENTES FITAS PLACAS E DEMAIS ACESSORIOS CARACTERISTICAS COM PINTURA SINTÉTICA LARANJA E BRANCO 50 CM DE ALTURA FAIXA NAO REFLETIVA | |
| 25. | 135 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 01 METROS | |
| 26. | 60 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 05 METROS | |
| 27. | 19 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 10 METROS | |
| 28. | 30 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 02 METROS | |
| 29. | 05 | UNID | CRONOMETRO UNISSEX FUNCOES MEMORIA DE 100 VOLTAS RELOGIO ALARME TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO 23 HORAS 59 MINUTOS E 59 99 SEGUNDOS RESOLUCAO DE 1 100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS DATA FORMATO DE HORA 12 OU 24 ALARME COM SINAL SONORO DIMENSOES APROXIMADAS 8 05X6 4X2 28 CXLXA CM TIPO DE RELOGIO DIGITAL COMPOSIÇÃO METAL E POLIPROPILENO EMBORRACHADO INDICADO PARA CORRIDAS | |
| 30. | 30 | UNID | FAIXA ELASTICA AZUL EXTRA FORTE 1M PARA EXERCICIOS E FISIOTERAPIA PROJETADA EM MATERIAL ELASTICO DE MELHOR QUALIDADE E COM ORIGINAL SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA MEDIDAS APROXIMADAS 1 M X 12 5CM CXL INTENSIDADE EXTRA FORTE | |
| 31. | 30 | UNID | HALTER POLIMET 1KG PINTADO ALTURA 22CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 28CM PESO 1KG | |





| | 1 | 1 | | | |
|-----|-----|------|-------------------------------------|---|--|
| 32. | 06 | JOGO | JOGO BOLICHE COLORIDO 10 PINOS 02 | | |
| | | | BOLAS ALTURA 26 CM LARGURA 17 5 CM | | |
| | | | PROFUNDIDADE 28 CM PESO 500 KG | | |
| 33. | 15 | JOGO | JOGO DAMA TRILHA TABULEIRO MADEIRA | | |
| | | | MEDIDA 30 X 4 X 30 CM MATERIAL | | |
| | | | CAIXA DE MADEIRA E PECAS PLASTICAS | | |
| | | | ACESSORIOS INCLUSOS 1 CAIXA | | |
| | | | ESTAMPADA COM DAMA 1 TAMPA | | |
| | | | ESTAMPADA COM TRILHA 12 PECAS | | |
| | | | PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA E 12 | | |
| | | | PECAS PLASTICAS PRETAS DE DAMA PESO | | |
| | | | | | |
| | | | 600G GENERO UNISSEX INDICADO PARA | | |
| | | | CRIANCAS E | | |
| | | | ADOLESCENTES | | |
| 34. | 13 | UNID | KIT BADMINTON MATERIAL ACO | | |
| | | | ACESSORIOS INCLUSOS KIT COM 4 | | |
| | | | RAQUETES DE BADMINTOM 9 PETECAS EM | | |
| | | | NYLON REDE E CASE PARA GUARDAR PESO | | |
| | | | 2 5 KG INDICACAO PARA A PRATICA | | |
| | | | ESPORTIVA ENTRETENIMENTO GENERO | | |
| | | | UNISSEX | | |
| 35. | 03 | KIT | KIT DE BARREIRAS DE SALTO COM 03 | | |
| 55. | | 1/11 | BARREIRAS AJUSTAVEIS COM 23 5CM A | | |
| | | | 30CM DE ALTURA LEVE PORTATIL E COM | | |
| | | | | | |
| 0.6 | 0.0 | | FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO | | |
| 36. | 38 | KIT | KIT DE PING PONG COM 02 RAQUETES DE | | |
| | | | PING PONG E COM 03 BOLINHAS | | |
| | | | DIMENSAO APROXIMADA AXLXP CM | | |
| | | | 19X28X4 | | |
| 37. | 09 | KIT | KIT TENIS DE QUADRA COMPOSTO POR 02 | | |
| | | | RAQUETES 02 BOLAS 01 REDE E UMA | | |
| | | | BOLSA PLASTICA PARA GUARDAR O | | |
| | | | EQUIPAMENTO RAQUETES COM FIOS DE | | |
| | | | NYLON DE GRANDE RESISTENCIA CABO | | |
| | | | EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR | | |
| | | | PERFORMANCE DIMENSOES APROX RAQUETE | | |
| | | | 53CM COMP X 22 5CM LARG | | |
| | | | | | |
| | | | CARACTERISTICAS 02 RAQUETES PARA | | |
| | | | JOGO DE TÊNIS 02 BOLAS DE TENIS 01 | | |
| | | | BOLSA PLASTICA PARA ARMAZENAMENTO | | |
| | | | 01 REDE | | |
| 38. | 420 | UNID | MEDALHA DE OURO MEDALHA REDONDA | | |
| | | | FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM | | |
| | | | DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES | | |
| | | | HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E | | |
| | | | COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM | | |
| | | | ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR | | |
| | | | ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR | | |
| | | | BRONZE | | |
| 39. | 420 | UNID | MEDALHAS DE BRONZE MEDALHA REDONDA | | |
| 59. | 420 | OMID | FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM | | |
| | | | | | |
| | | | DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES | | |
| | | | HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E | | |
| | | | COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM | | |
| | | | ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR | | |
| | | | ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR | | |
| | | | PRATA | | |
| 40. | 420 | UNID | MEDALHAS DE PRATA MEDALHA REDONDA | | |
| | | | FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM | | |
| | | | DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES | | |
| | | | HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E | | |
| | | | COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM | | |
| | 1 | | TOOM GUVAAUVA DE AGOTA E OM KAMO EM | 1 | |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

| | ı | I | ALTO DELETTO NA DADEE TATERADA | | |
|----------|------------|--------|--|----------|--|
| | | | ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR | | |
| | | | ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR | | |
| | | | OURO | | |
| 41. | 10 | UNID | MESA DE PING PONG INFANTIL PES | | |
| | | | DOBRAVEIS MEDIDA 1 50 X 0 80 X 0 | | |
| | | | 50M MATERIAL TAMPO EM AGLOMERADO | | |
| | | | 15MM PES EM MADEIRA RETANGULAR COR | | |
| | | | AZUL | | |
| 42. | 141 | UNID | PETECAS ESPORTIVA DE DISCOS | | |
| | | | MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM | | |
| | | | SINALIZADOR E AMORTECEDOR | | |
| | | | INFORMACOES TECNICAS DIAMETRO DA | | |
| | | | BASE DE 5 A 5 2CM PESO APROXIMADO | | |
| | | | DE 42G COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS | | |
| | | | PARALELAS COMPLEMENTO DA DESCRICAO | | |
| | | | BASE 20 CM BASE EM BORRACHA PENA | | |
| 4.2 | 0.0 | IINITO | OFICIAL NATURAL | | |
| 43. | 02 | UNID | REDE DE PETECA PRODUZIDAS COM FIOS DE ALTA RESISTENCIA FIO 1 5MM | | |
| | | | ALTURA 60CM MALHA 4 80CM | | |
| | | | COMPRIMENTO 7 60M COR VERMELHA | | |
| 44. | 03 | UNID | REDE DE VOLEI COM UMA FAIXA DE | | |
| 44. | 0.5 | OMID | ALGODAO FIO 1 5MM EM NAYLON MEDIDAS | | |
| | | | 9 5M DE LARGURA POR 01 METRO DE | | |
| | | | ALTURA COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA | | |
| | | | COR VERDE | | |
| 45. | 02 | PAR | REDE PARA TABELA DE BASQUETE PAR DE | | |
| 10. | 0.2 | | REDE PARA TABELA DE BASQUETE EM | | |
| | | | TAMANHO OFICIAL FIO DE NYLON | | |
| 46. | 02 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL | | |
| | | | DE SALAO REDE DE FUTSAL | | |
| | | | CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON | | |
| | | | POLIETILENO E SEDA PROLIPROPILENO | | |
| | | | COR AZUL E VERDE | | |
| 47. | 01 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOLZINHO PARA | | |
| | | | FUTEBOL FIO DE NYLON TAMANHO DA | | |
| | | | TRAVE 1 20 X 0 90 X 0 95 COR AZUL | | |
| | | | OU VERDE | | |
| 48. | 10 | UNID | SACO DE TELA PARA TRANSPORTE DE | | |
| | | | MATERIAIS ESPORTIVOS COM ALCA | | |
| | | | FACILITANDO A ORGANIZACAO E O | | |
| | | | TRANSPORTE PARA QUADRAS E CAMPOS | | |
| | | | IDEAL PARA GUARDAR E TRANSPORTAR | | |
| | | | UNIFORMES E ACESSÓRIOS FECHAMENTO | | |
| | | | EM ZIPER COM DUAS ALCAS ALCA | | |
| | | | INFERIOR PARA AUXILIO NO TRANSPORTE | | |
| | | | DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 85 CM | | |
| 4.0 | Λ Ε | TIME | LARGURA 55 CM BASE 40 CM | | |
| 49. | 45 | UNID | TATAME DE 1M X 1M X 20MM TEXTURA ANTE DERRAPANTE ATOXICO IMPERMEAVEL | | |
| | | | ENCAIXE PERFEITO ISOLANTE TERMICO | | |
| | | | LEVE E FACIL DE CARREGAR FACIL | | |
| | | | HIGIENIZACAO ALTA DURABILIDADE | | |
| | | | MEDIDAS 1M COMPRIMENTO X 1M LARGURA | | |
| | | | X 20MM COMPOSICAO ETILENO ACETATO | | |
| | | | DE VINILA PESO 2KG | | |
| <u> </u> | l | l | | <u> </u> | |

OBS.:

A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.



| J | aboticatubas/MG |
|---|--|
| Valor total da proposta (expre | sso em algarismos e por extenso): R\$ |
| A licitante deverá obrigatoriame do produto. | ente informar em sua proposta de preço a MARCA |
| ser computados o lucro e todo indiretos, obrigações tributári | uirá a única e completa remuneração, deverão os os custos, inclusive impostos diretos e as, trabalhistas e previdenciárias, bem como erentes ao fornecimento do objeto, não sendo a qualquer título. |
| | enta) dias contados da data limite prevista orme art. 64, § 3° da Lei n° 8.666/93. |
| da Prefeitura, localizado r Jaboticatubas/MG. Após o recebi | teriais deverão ser entregues no Almoxarifado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, mento da Ordem de Fornecimento, o licitante ias úteis para efetivar a entrega. |
| Por motivo de força maio autorização e aviso prévio | r, a entrega poderá ser realizada, mediante, em outro local. |
| requisitante para avaliar a sua | objeto será recebido e submetido ao setor conformidade com as especificações constantes a sobre sua aceitação ou rejeição. |
| | dias após a entrega dos materiais, mediante a levidamente aprovada e liquidada pelo setor |
| _ | as as normas deste edital e seus anexos , de de |
| Assinatura do Re | presentante Legal da Licitante |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO N° 070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 041/2017.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

| Mediante | 0 | presente, | credenciam | nos o | (a) | Sr.(a) |
|-------------------------|--------|--------------|-------------|------------|-----------|-----------|
| | | , porta | dor (a) da | a Cédula | de Ident | cidade nº |
| | e CPF | n° | , | a partic | ipar da | licitação |
| instaurada pela | | - | | | | |
| modalidade Preg | ão Pr | esencial, na | qualidade | de REP | RESENTANT | E LEGAL, |
| outorgando-lhe <u>r</u> | olenos | poderes par | ra pronunci | ar-se em | nome da | empresa |
| , | CNPJ | n° | , bem c | como formu | lar propo | stas, dar |
| lances verbais | e pr | aticar todos | os demais | atos iner | entes ao | certame, |
| inclusive assinar | contra | atos. | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | , | de | de | e | |
| | | | | | | |

Assinatura do Outorgante (reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO N° 070/2017 $\label{eq:modalidade} \text{ PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017} \, .$

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

| Educaç | | | DICODIMINAÇÃO | | |
|--------|-------|------|---|--|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | | |
| 1. | 08 | UNID | APITO PROFISSIONAL DE PLASTICO RIGIDO BOCAL DE SILICONE DIMENSAO 2X2 UNISSEX COR PRETA COM 01 BOCAL 01 MOSQUETAO 01 CORDAO | | |
| 2. | 330 | UNID | BAMBOLES EM TUBOS DE POLIAMIDA OU TUBOS DE NYLON DE ALTA DENSIDADE COM FITAS REFLECTIVAS E HOLOGRAFICAS DE 19 MM DE LARGURA DESMONTAVEL PERFEITO PARA DANCAS APROXIMADAMENTE 60MM DE DIAMETRO CORES VARIADAS | | |
| 3. | 75 | UNID | BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPCAO IDEAL PARA MASSAGENS NAS MAOS PES | | |
| 4. | 35 | UNID | BOLA DE BASQUETE MIRIM CIRCUNFERENCIA 72 74CM PESO 40 500G CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO REVESTIMENTO EM BORRACHA FECHAMENTO MATRIZADA | | |
| 5. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 03 - BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | | |
| 6. | 15 | UNID | BOLA DE BORRACHA UNISSEX NUMERO 10 BOLA DE BORRACHA SEM VALVULA PESO 50 A55G DIAMETRO 57 A 60MM CIRCUNFERENCIA 48 A 50CM | | |
| 7. | 01 | UNID | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO UNISSEX MATERIAL PVC 1 4 A 1 6 MM BASE 1 CAMADA DE POLIESTER C ALGODAO COSTURADA AERO 4 PESO APROXIMADO 355 G CIRCUNFERÊNCIA 68 CM | | |
| 8. | 61 | UNID | BOLA DE FUTSAL INFANTIL UNISSEX BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO TAMANHO MIRIM INDICADO PARA CATEGORIA SUB 9 TECNOLOGIA FUSION QUE DIMINUI O ATRITO COM O AR GARANTINDO MAIOR PRECISAO E LEVEZA COMPOSICAO PVC PESO 285G SEM COSTURA CIRCUNFERENCIA DE 50CM | | |
| 9. | 02 | UNID | BOLA DE GINASTICA COM BOMBA DE AR 65 CM DE DIAMETRO MATERIAL EM PVC ALTURA DE 1 55 A 1 69M | | |
| 10. | 30 | UNID | BOLA DE HANDEBOL INFANTIL UNISSEX MATERIAL EM PVC CIRCUNFERENCIA 67 CM PRESSAO 9 10 LBS PESO APROXIMADO 420 G ORIGEM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DIVIDIDA EM GOMOS MIOLO SLIP SYSTEM CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTO LUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUCAO DA AGULHA FEITA DE BORRACHA SILICONADA NÃO VAZA E NEM RESSECA | | |
| 11. | 34 | UNID | BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MIRIM AX HL1 TAMANHO OFICIAL INFANTIL DE ACORDO COM OS PADROES DA CBH REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXCELENTE CONTATO COM A BOLA RESISTENCIA DE USO CONTINUO ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILY EM LÁTEX MATRIZADA COM 32 GOMOS PRESSAO 6 LIBRAS TAMANHO 49 51 CM DE DIAMETRO PESO 230 270 G | | |
| 12. | 64 | UNID | BOLA DE VINIL BOLAO DE PARQUE 40CM MARMORIZADA DIMENSOES 47CM DE DIAMETRO E 140CM DE CIRCUNFERENCIA MATERIAL VINIL BRILHANTE CORES VARIADAS | | |
| 13. | 26 | UNID | BOLA DE VOLEI UNISSEX MATERIAL EM PVC PESO APROXIMADO 260G 280G CIRCUNFERENCIA 65CM 67CM CAMARA AIRBILITY MIOLO | | |



| | | | SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO | | | |
|-----|-----|------|---|--|--|--|
| 14. | 15 | KIT | BOLA VINIL INFANTIL BRINQUEDO COLORIDA DENTE DE LEITE BOLA PLASTICA COLORIDA COM DIVERSAS ESTAMPAS E CORES TAMANHO UNICO TAMANHO APROX DE UMA BOLA DE FUTEBOL CIRCUNFERENCIA 23CM ALTURA APROX. 17CM KIT COM 10 BOLAS | | | |
| 15. | 10 | KIT | BOLAS PING PONG BRANCAS LISA MATERIAL POLIESTIRENO TAMANHO 38MM 04CM PACOTE COM 20 UNIDADES | | | |
| 16. | 11 | UNID | BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA VERTICAL COM BICO AGULHA TAMANHO 29 5 CM X 4 CM PROLONGADOR 12 CM CORPO FORJADO EN PLASTICO RESISTENTE POSSUI ALTO FLUXO DE AR SUPORTE DA MAG EM PLASTICO REFORCADO TIPO T IDEAL PARA BOLAS COLCHOES DE AR BOIAS PISCINAS PEQUENAS BOTES | | | |
| 17. | 01 | UNID | CAMA ELASTICA MINI JUMP DIAMETRO 91CM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADO CAPA DE PROTECAO ACOLCHOADA DE 8 MM 30 MOLAS DE IMPULSAO COM 3 2MM DE DIAMETRO LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTECAO UV ALTURA DO CHAO ATE A BASE DA CAMA ELASTICA 225CM DIAMETRO DA CAMA ELASTICA 91CM PESO SUPORTADO 100KG ITENS INCLUSOS 06 PERNAS DE SUSTENTACAO | | | |
| 18. | 05 | UNID | CARTAO ARBITRO DE FUTSAL MATERIAL PVC KIT COM 03 CARTOES 01 AMARELO 01 VERMELHO E 01 AZUL COM ESCALTE PARA ANOTACAO NO VERSO | | | |
| 19. | 01 | PAR | CESTA DE BASQUETE MDP TABELA DE 15 MM CONFECCIONADA EM AGLOMERADO ARO TREFILADO REDE DE NYLON MEDIDAS DA TABELA 0 50 X 0 65M MEDIDAS DO ARO 36 CM DIAMETRO | | | |
| 20. | 20 | UNID | COLCHONETE ACADEMIA IMPERMEAVEL ZIPER AZUL 060 X 1M X 3 CM | | | |
| 21. | 80 | UNID | COLETES DE TREINO PARA FUTSAL TAMANHO UNICO G 100 POLIESTER MEDIDAS APROXIMADA AXL 68CM X 38CM CORES AZUL E VERMELHO 40 DE CADA | | | |
| 22. | 230 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES ALTURA 25 CM BASE 12CM X 12CM | | | |
| 23. | 102 | UNID | CONES DE SINALIZACAO CONE PLASTICO EM POLIETILENO CORES VARIADAS DIMENSOES BASE 28 5X28 5CM E ALTURA DE 50CM | | | |
| 24. | 18 | UNID | CONES DE SINALIZACAO FABRICADO EM PVC COM FAIXA LARANJA E BRANCA O CONE EM PVC DEVE SER COM ENCAIXE MULTI SUPORTE PARA CORRENTES FITAS PLACAS E DEMAIS ACESSORIOS CARACTERISTICAS COM PINTURA SINTÉTICA LARANJA E BRANCO 50 CM DE ALTURA FAIXA NAO REFLETIVA | | | |
| 25. | 135 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 01 METROS | | | |
| 26. | 60 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 05 METROS | | | |
| 27. | 19 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NAYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 10 METROS | | | |
| 28. | 30 | UNID | CORDA PARA PULAR EM NYLON CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO TAMANHO 02 METROS | | | |
| 29. | 05 | UNID | CRONOMETRO UNISSEX FUNCOES MEMORIA DE 100 VOLTAS RELOGIO ALARME TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO 23 HORAS 59 MINUTOS E 59 99 SEGUNDOS RESOLUCAO DE 1 100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS DATA FORMATO DE HORA 12 OU 24 ALARME COM SINAL SONORO DIMENSOES APROXIMADAS 8 05X6 4X2 28 CXLXA CM TIPO DE RELOGIO DIGITAL COMPOSIÇÃO METAL E POLIPROPILENO EMBORRACHADO INDICADO PARA CORRIDAS | | | |
| 30. | 30 | UNID | FAIXA ELASTICA AZUL EXTRA FORTE 1M PARA EXERCICIOS E FISIOTERAPIA PROJETADA EM MATERIAL ELASTICO DE MELHOR QUALIDADE E COM ORIGINAL SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA MEDIDAS APROXIMADAS 1 M X 12 5CM CXL INTENSIDADE EXTRA FORTE | | | |
| 31. | 30 | UNID | HALTER POLIMET 1KG PINTADO ALTURA 22CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 28CM PESO 1KG | | | |
| 32. | 06 | JOGO | JOGO BOLICHE COLORIDO 10 PINOS 02 BOLAS ALTURA 26 CM | | | |



| | | | LARGURA 17 5 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO 500 KG | | |
|-----|-----|------|--|--|--|
| 33. | 15 | JOGO | JOGO DAMA TRILHA TABULEIRO MADEIRA MEDIDA 30 X 4 X 30 CM MATERIAL CAIXA DE MADEIRA E PECAS PLASTICAS ACESSORIOS INCLUSOS 1 CAIXA ESTAMPADA COM DAMA 1 TAMPA ESTAMPADA COM TRILHA 12 PECAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA E 12 PECAS PLASTICAS PRETAS DE DAMA PESO 600G GENERO UNISSEX INDICADO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES | | |
| 34. | 13 | UNID | KIT BADMINTON MATERIAL ACO ACESSORIOS INCLUSOS KIT COM 4 | | |
| 31. | | ONID | RAQUETES DE BADMINTOM 9 PETECAS EM NYLON REDE E CASE PARA GUARDAR PESO 2 5 KG INDICACAO PARA A PRATICA ESPORTIVA ENTRETENIMENTO GENERO UNISSEX | | |
| 35. | 03 | KIT | KIT DE BARREIRAS DE SALTO COM 03 BARREIRAS AJUSTAVEIS COM 23 5CM A 30CM DE ALTURA LEVE PORTATIL E COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO | | |
| 36. | 38 | KIT | KIT DE PING PONG COM 02 RAQUETES DE PING PONG E COM 03 BOLINHAS DIMENSAO APROXIMADA AXLXP CM 19X28X4 | | |
| 37. | 09 | KIT | KIT TENIS DE QUADRA COMPOSTO POR 02 RAQUETES 02 BOLAS 01 REDE E UMA BOLSA PLASTICA PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO RAQUETES COM FIOS DE NYLON DE GRANDE RESISTENCIA CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE DIMENSOES APROX RAQUETE 53CM COMP X 22 5CM LARG CARACTERISTICAS 02 RAQUETES PARA JOGO DE TÊNIS 02 BOLAS DE TENIS 01 BOLSA PLASTICA PARA ARMAZENAMENTO 01 REDE | | |
| 38. | 420 | UNID | MEDALHA DE OURO MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR BRONZE | | |
| 39. | 420 | UNID | MEDALHAS DE BRONZE MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR PRATA | | |
| 40. | 420 | UNID | MEDALHAS DE PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COM 39 MM DE DIAMETRO GRAVADA COM OS DIZERES HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE AGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR ESPESSURA DE 3 MM METALIZADA NA COR OURO | | |
| 41. | 10 | UNID | MESA DE PING PONG INFANTIL PES DOBRAVEIS MEDIDA 1 50 X 0 80 X 0 50M MATERIAL TAMPO EM AGLOMERADO 15MM PES EM MADEIRA RETANGULAR COR AZUL | | |
| 42. | 141 | UNID | PETECAS ESPORTIVA DE DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR INFORMACOES TECNICAS DIAMETRO DA BASE DE 5 A 5 2CM PESO APROXIMADO DE 42G COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS PARALELAS COMPLEMENTO DA DESCRICAO BASE 20 CM BASE EM BORRACHA PENA OFICIAL NATURAL | | |
| 43. | 02 | UNID | REDE DE PETECA PRODUZIDAS COM FIOS DE ALTA RESISTENCIA FIO 1 5MM ALTURA 60CM MALHA 4 80CM COMPRIMENTO 7 60M COR VERMELHA | | |
| 44. | 03 | UNID | REDE DE VOLEI COM UMA FAIXA DE ALGODAO FIO 1 5MM EM NAYLON MEDIDAS 9 5M DE LARGURA POR 01 METRO DE ALTURA COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA COR VERDE | | |
| 45. | 02 | PAR | REDE PARA TABELA DE BASQUETE PAR DE REDE PARA TABELA DE BASQUETE EM TAMANHO OFICIAL FIO DE NYLON | | |
| 46. | 02 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE SALAO REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON POLIETILENO E SEDA PROLIPROPILENO COR AZUL E VERDE | | |
| 47. | 01 | PAR | REDE PARA TRAVE DE GOLZINHO PARA FUTEBOL FIO DE NYLON TAMANHO DA TRAVE 1 20 X 0 90 X 0 95 COR AZUL OU VERDE | | |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

| 48. | 10 | UNID | SACO DE TELA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM |
|-----|----|------|---|
| | | | ALCA FACILITANDO A ORGANIZACAO E O TRANSPORTE PARA QUADRAS |
| | | | E CAMPOS IDEAL PARA GUARDAR E TRANSPORTAR UNIFORMES E |
| | | | ACESSÓRIOS FECHAMENTO EM ZIPER COM DUAS ALCAS ALCA INFERIOR |
| | | | PARA AUXILIO NO TRANSPORTE DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 85 |
| | | | CM LARGURA 55 CM BASE 40 CM |
| 49. | 45 | UNID | TATAME DE 1M X 1M X 20MM TEXTURA ANTE DERRAPANTE ATOXICO |
| | | | IMPERMEAVEL ENCAIXE PERFEITO ISOLANTE TERMICO LEVE E FACIL |
| | | | DE CARREGAR FACIL HIGIENIZACAO ALTA DURABILIDADE MEDIDAS 1M |
| | | | COMPRIMENTO X 1M LARGURA X 20MM COMPOSICAO ETILENO ACETATO |
| | | | DE VINILA PESO 2KG |

Observação:

- 1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- Prazo e Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, localizado na Rua Santa Cruz, n° 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
 - Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

• O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.31.00.1.01

02130030.1236101881.243.1243.4.4.90.52.00.1.01

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO IV AO PROCESSO N° 070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| PROCESSO N° 070/2017. PREGÃO N° 041/2017. |
|---|
| VALIDADE: 12 meses |
| Aos () dias do mês de de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2017 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 070/2017, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário de constantes nos anexos desta ata, do desea ata, do desta ata, do desta ata, do desta ata, do desta ata, d |
| , n° no bairro, na cidade de |
| , estado de, cujo CNPJ ϵ |
| , neste ato representado por |
| , conforme especificado. |
| |

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são materiais esportivos, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017

- ${f I}$ A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir aos materiais referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

 ${\bf I}$ - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 041/2017.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 041/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 041/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- II O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- **V-** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

06 - DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.
- VIII Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I = (TX/100)

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- IV Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- ${f V}$ O material rejeitado poderá ser substituída uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VI Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VII O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- VIII Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IX Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- **X** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- XI A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **XII** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- **XIII -** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

- I Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 1 advertência;
- 2 multa de:
- 2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10° (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;
- 2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.
- III A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- V O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

 ${f I}$ - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão n°



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

041/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II,
 "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- ${\tt E}$ os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- *A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| ITEM 1 | Classificação | Licitante | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|
| APITO | 1ª classificação | | |
| PROFISSIONAL | 2ª classificação | 1 | |
| | 3ª classificação | 1 | |
| ITEM 2 | Classificação | | |
| BAMBOLES | 1ª classificação | | |
| | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | | |
| ITEM 3 | Classificação | | |
| BOLA CRAVO | 1ª classificação | | |
| | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | | |
| ITEM 4 | Classificação | | |
| BOLA DE | 1ª classificação | | |
| BASQUETE MIRIM | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | | |
| ITEM 5 | Classificação | | |
| BOLA DE | 1ª classificação | | |
| BORRACHA UNISSEX NUMERO | 2ª classificação | | |
| 03 | 3ª classificação | | |
| ITEM 6 | Classificação | | |
| BOLA DE | 1ª classificação | | |
| BORRACHA UNISSEX NUMERO | 2ª classificação | | |
| 10 | 3ª classificação | | |
| ITEM 7 | Classificação | | |
| BOLA DE FUTEBOL | 1ª classificação | | |
| DE CAMPO UNISSEX | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | | |
| ITEM 8 | Classificação | | |
| BOLA DE FUTSAL INFANTIL | 1ª classificação | | |
| UNISSEX | 2ª classificação | | |
| _ | 3ª classificação | | |
| ITEM 9 | Classificação | | |
| BOLA DE GINASTICA | 1ª classificação | | |
| 011111011 | 2ª classificação | | |
| TMT14 4 0 | 3ª classificação | | |
| ITEM 10 BOLA DE | Classificação | | |
| HANDEBOL | 1ª classificação | | |
| INFANTIL | 2ª classificação 3ª classificação | | |
| UNISSEX | | | |
| ITEM 11 Bola de | Classificação 1ª classificação | | |
| HANDEBOL | 2ª classificação | | |
| OFICIAL MIRIM | 3ª classificação | | |
| ITEM 12 | Classificação | | |
| BOLA DE VINIL | 1ª classificação | | |
| BOLAO DE PARQUE | 2ª classificação | | |
| 40CM | 3ª classificação | | |
| ITEM 13 | Classificação | | |
| BOLA DE VOLEI | 1ª classificação | | |
| UNISSEX | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | | |
| ITEM 14 | Classificação | | |
| BOLA VINIL | 1ª classificação | | |
| INFANTIL | 2ª classificação | | |
| | 2 CIASSILICAÇÃO | | |



| BRINQUEDO | 3ª classificação | |
|----------------------------------|------------------|--|
| COLORIDA DENTE | | |
| DE LEITE | C1: £: | |
| ITEM 15 BOLAS PING PONG | Classificação | |
| BRANCAS | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 16 | Classificação | |
| BOMBA DE AR | 1ª classificação | |
| PARA INFLAR BOLA | 2ª classificação | |
| DOEM | 3ª classificação | |
| ITEM 17 | Classificação | |
| CAMA ELASTICA | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 18 | | |
| CARTAO ARBITRO | | |
| DE FUTSAL | | |
| | | |
| ITEM 19 | Classificação | |
| CESTA DE | 1ª classificação | |
| BASQUETE MDP | 2ª classificação | |
| TABELA DE 15 MM | 3ª classificação | |
| ITEM 20 | Classificação | |
| COLCHONETE | 1ª classificação | |
| ACADEMIA | 2ª classificação | |
| IMPERMEAVEL | 3ª classificação | |
| ZIPER AZUL 0 60 X 1M X 3 CM | 3 CIASSIIICAÇÃO | |
| ITEM 21 | Classificação | |
| COLETES DE | 1ª classificação | |
| TREINO PARA | 2ª classificação | |
| FUTSAL TAMANHO UNICO | 3ª classificação | |
| ITEM 22 | Classificação | |
| CONES DE | 1ª classificação | |
| SINALIZACAO | 2ª classificação | |
| ONE PLASTICO EM | 3ª classificação | |
| POLIETILENO CORES VARIADAS | J Classificação | |
| DIMENSOES | | |
| ALTURA 25 CM | | |
| BASE 12CM X 12CM | | |
| ITEM 23 | Classificação | |
| CONES DE | 1ª classificação | |
| SINALIZACAO | 2ª classificação | |
| CONE PLASTICO | 3ª classificação | |
| EM POLIETILENO CORES VARIADAS | | |
| DIMENSOES BASE | | |
| 28 5X28 5CM E | | |
| ALTURA DE 50CM | Classific | |
| ITEM 24 CONES DE | Classificação | |
| SINALIZACAO | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |



| i | | |
|------------------------|------------------|---|
| ABRICADO EM PVC | 3ª classificação | |
| COM FAIXA | | |
| LARANJA E | | |
| BRANCA O CONE | | |
| EM PVC DEVE SER | | |
| COM ENCAIXE | | |
| MULTI SUPORTE | | |
| PARA CORRENTES | | |
| FITAS PLACAS | | |
| E DEMAIS ACESSORIOS | | |
| CARACTERISTICAS | | |
| COM PINTURA | | |
| SINTETICA | | |
| LARANJA E | | |
| BRANCO 50 CM DE | | |
| ALTURA FAIXA | | |
| NAO REFLETIVA | | |
| ITEM 25 | Classificação | |
| CORDA PARA | 1ª classificação | |
| PULAR EM NAYLON | | |
| CABO DE MADEIRA | 2ª classificação | |
| ANATOMICAMENTE | 3ª classificação | |
| MOLDADO E | | |
| REFORCADO | | |
| TAMANHO 01 | | |
| METRO | | |
| ITEM 26 | Classificação | |
| CORDA PARA | 1ª classificação | |
| PULAR EM NAYLON | 2ª classificação | |
| CABO DE MADEIRA | | |
| ANATOMICAMENTE | 3ª classificação | |
| MOLDADO E | | |
| REFORCADO | | |
| TAMANHO 05 | | |
| METROS | -3 1.51 | |
| ITEM 27 | Classificação | |
| CORDA PARA | 1ª classificação | |
| PULAR EM NAYLON | 2ª classificação | |
| CABO DE MADEIRA | 3ª classificação | |
| ANATOMICAMENTE | 5 Classificação | |
| MOLDADO E REFORCADO | | |
| TAMANHO 10 | | |
| METROS | | |
| ITEM 28 | Classificação | |
| CORDA PARA | | |
| PULAR EM NYLON | | |
| CABO DE MADEIRA | 2ª classificação | |
| ANATOMICAMENTE | 3ª classificação | |
| MOLDADO E | * | |
| REFORCADO | | |
| TMANHO | | |
| 02 METROS | | |
| ITEM 29 | Classificação | |
| CRONOMETRO | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 30 | Classificação | |
| FAIXA ELASTICA | 1ª classificação | |
| AZUL EXTRA | 2ª classificação | |
| FORTE 1M | | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 31 | Classificação | |
| HALTER | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| | ű | |
| ITEM 32 | Classificação | |
| JOGO BOLICHE | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| COLORIDO 10 | | 1 |
| PINOS 02 BOLAS | | |
| PINOS 02 BOLAS | 3ª classificação | |
| | | |



| JOGO DAMA | 1ª classificação | |
|----------------------------------|---------------------------------------|------|
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 34 | Classificação | |
| KIT BADMINTON | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 35 | Classificação | |
| KIT DE | 1ª classificação | |
| BARREIRAS DE SALTO | 2ª classificação | |
| SALIO | 3ª classificação | |
| ITEM 36 | Classificação | |
| KIT DE PING | 1ª classificação | |
| PONG | 2ª classificação | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | | |
| ITEM 37 | Classificação | |
| KIT TENIS DE | 1ª classificação | |
| QUADRA | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 38 | Classificação | |
| MEDALHA DE OURO | 1ª classificação | |
| MEDALHA REDONDA | 2ª classificação | |
| FUNDIDA EM | 3ª classificação | |
| LIGA METALICA | 3 Classilicação | |
| COM 39 MM ITEM 39 | Cl: £: | |
| MEDALHAS DE | Classificação | |
| BRONZE MEDALHA | 1ª classificação | |
| REDONDA FUNDIDA | 2ª classificação | |
| EM LIGA | 3ª classificação | |
| METALICA COM 39 | | |
| MM | | |
| ITEM 40 | Classificação | |
| MEDALHAS DE | 1ª classificação | |
| PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA | 2ª classificação | |
| EM LIGA | 3ª classificação | |
| METALICA COM 39 | • | |
| MM | | |
| ITEM 41 | Classificação | |
| MESA DE PING | 1ª classificação | |
| PONG INFANTIL | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 42 | Classificação | |
| PETECAS | 3 | |
| ESPORTIVA | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 43 | Classificação | |
| REDE DE PETECA | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 44 | Classificação | |
| REDE DE VOLEI | | |
| TODE OF ACTUT | 1ª classificação | |
| | 2ª classificação | |
| | 3ª classificação | |
| ITEM 45 | Classificação | |
| REDE PARA | 1ª classificação | |
| TABELA DE | 2ª classificação | |
| BASQUETE | 3ª classificação | |
| ITEM 46 | Classificação | |
| REDE PARA TRAVE | ū | |
| DE GOL DE | 1ª classificação | |
| FUTEBOL DE | 2ª classificação | |
| SALAO | 3ª classificação | |
| | | |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

| ITEM 47 | Classificação | | |
|------------------------------|------------------|---|--|
| REDE PARA TRAVE | 1ª classificação | | |
| DE GOLZINHO PARA FUTEBOL | 2ª classificação | | |
| THE TOTAL OF | 3ª classificação | | |
| ITEM 48 | Classificação | | |
| SACO DE TELA | 1ª classificação | | |
| PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS | 2ª classificação | | |
| ESPORTIVOS COM | 3ª classificação | | |
| ALCA | | | |
| ITEM 49 | Classificação | | |
| TATAME DE 1M X | 1ª classificação | | |
| 1M X 20MM | 2ª classificação | | |
| | 3ª classificação | · | |

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o edital do Pregão $n^{\circ}041/2017$ e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

| Jaboticatubas/MG, | de | de |
|-------------------|----------------------------|----|
| | | |
| | | |
| Prefeito | Municipal de Jaboticatubas | |
| | | |
| | Signatária | |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002

| DECLARAÇÃO |
|--|
| ,CNPJ |
| , sediada, po: |
| intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de Pregão n° 041/2017, DECLARA expressamente que : |
| Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital. |
| , , de de 2017. |
| Assinatura do Representante Legal da Licitante |
| Nome: |
| N° Cédula de Identidade: |

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N°070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO

| DECLARAÇÃO |
|---|
| A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Data e local |
| |



DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 070/2017 $\label{eq:modalidade} \text{ PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017} \, .$

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

| n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), |
|---|
| portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, para fins do disposto no |
| inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). |
| |
| (data) |
| |
| (representante legal) |
| (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) |



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 070/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

| DECLARAÇÃO |
|--|
| ,CNPJ |
| , sediada, por |
| intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n $^\circ$ 041/2017, DECLARA expressamente que : |
| ▶concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital; |
| Assinatura do Representante Legal da Licitante |
| Nome: |

N° Cédula de Identidade: